

ATA 007/2020

Aos 14 dias do mês de julho de 2020, às 17:00 horas, reuniram-se no Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, os membros do Comitê Municipal de Prevenção, Enfrentamento e Contingenciamento ao Coronavírus Covid-19, em reunião para tratar de questões relacionadas ao retorno das atividades empresariais/comerciais/industriais, mediante cumprimento de critérios, exigências, procedimentos, orientações e recomendações contidas no Plano; foi discutido e decidido que os velórios ao invés de 06 (seis) horas, deverão ter no máximo 04 (quatro) horas de duração; ainda, foi apreciada a solicitação contida no Porcotolo 143/2020, formulada pelo Padre Lídio José Stachelski, Administrador Paroquial, tendo o Comitê aprovado as sugestões contidas nos itens 1, 2 e 3 da solicitação supra mencionada. Nada mais havendo a tratar, eu Guisla Darlene M. Salvador, lavrei a presente Ata que é assinada por mim e pelos demais membros do Comitê.

José Lídio Stachelski
Guisla Darlene M. Salvador
Padre Lídio José Stachelski